



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 31/2015

DATA DA VISITA: 14/10/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SIMÃO DIAS/SE

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: RICARDO SOBRAL SOUSA

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira e designação	11/05/2005
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	29/09/2014
1.3 Atribuições	<u>Judiciais</u> : processos em tramitação na 2ª Vara de Simão Dias. <u>Extrajudiciais</u> : Nos termos da Resolução nº 016/2014, art. 12, II, atuar nas áreas relativas ao Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes, e ao Combate à Discriminação Racial.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo (08/11/2011); Qual o período/dias da semana? <u>Terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras na 2ª Promotoria de Simão Dias/SE. Às segundas-feiras e sextas-feiras desenvolve suas atividades no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo, exceto quando acontecem audiências judiciais na 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, especialmente, às sextas-feiras.</u>
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (x) Não ()
1.7 Endereço Residencial	* Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 129, Centro, Simão Dias/SE Fórum Des. Gervásio Prata de Carvalho (Endereço residencial profissional).
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)

<p>1.10 Férias/Licenças/Afastamentos</p>	<p>Período de férias do último ano: <u>ABRIL/2014, nos dias 1º à 19;</u> <u>AGOSTO/2014; DEZEMBRO/2014, nos dias 09 à 19; JUNHO/2015,</u> <u>AGOSTO/2015.</u></p> <p>Período de licenças do último ano:</p> <p>ANO 2014:</p> <ul style="list-style-type: none"> *Licença em caráter especial para participar da I Reunião Ordinária do GNDH, nos dias 11 a 14 de março/2014, através da Portaria 914/2014; *Licença em caráter especial para participar de reunião da Comissão de Direitos Humanos do CNMP, nos dias 29 e 30 de abril/2014, através da Portaria 1659/2014; *Licença em caráter especial para participar da II Reunião Ordinária do GNDH, nos dias 06 à 09 de março/2014, através da Portaria 1669/2014; *Licença em caráter especial para participar de Congresso sobre integração de agendas entre o CNMP e o GNDH, nos dias 09 e 10 de junho/2014, através da Portaria nº 2210/2014; *Licença em caráter especial para participar da III Reunião Ordinária do GNDH, nos dias 21 à 24 de julho/2014, através da Portaria 2266/2014; *Licença em caráter especial para participar da IV Reunião Ordinária do GNDH, nos dias 03 à 05 e setembro de 2014, através da Portaria 3035/2014; *Licença em caráter especial para participar do Prêmio CNMP 2014, nos dias 21 e 22 de outubro/2014, através da Portaria 4249/2015. *Licença em caráter especial, para participar da II Conferência Nacional de Proteção e defesa Civil, nos dias 04 à 07 de novembro/2014, <p>ANO 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> *Licença em caráter especial para participar da I Reunião Ordinária do GNDH, nos dias 03 à 06 de março/2015; *Licença em caráter especial para participar do XV Congresso brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, organizado pela ABRAMPA, nos dias 15 e 16 de abril/2015; *Licença em caráter especial para participar de reunião de enfrentamento da crise hídrica: “O Papel do MP brasileiro e a Política Nacional de Resíduos Sólidos”, promovida pelo CNMP, nos dias 11 à 13 de maio/2015; *Licença em caráter especial para participar da II Reunião Ordinária do GNDH, nos dias 04 à 07 de agosto/2015; * Licença para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, nos dias 06 à 09 de outubro de 2015. <p>Período de Afastamento do último ano: _____</p>
--	--

1.11 Observações da Corregedoria Geral

As férias, licenças e afastamentos foram devidamente comunicados à Corregedoria Geral, cumprindo-se com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

O Promotor de Justiça Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro também informou endereço residencial em Aracaju, uma vez que é Diretor do Centro de Apoio Operacional dos Direitos do Meio Ambiente, que funciona na Capital.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL Cargo: Analista do Ministério Público – Especialidade Direito – Efetivo – Matrícula n.º 1240; Nome: MARÍLIA OLIVEIRA DA SILVA MURAD Cargo: Analista do Ministério Público – Especialidade Direito – Efetivo - Matrícula N.º 1200. Nome: MICHELE DA SILVA CONCEIÇÃO– Estagiária de Direito – Matrícula n.º 90312
2.2 A estrutura de apoio é	<input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Observações:
2.4 Horário de Funcionamento do CAOP	07h às 14h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	TODOS OS DIAS DA SEMANA, DURANTE TODO O EXPEDIENTE
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	30 (trinta) pessoas.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	-
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações: O Promotor de Justiça relatou que o acesso a internet é muito limitado, inclusive a <i>sites</i> oficiais. Disse que já entrou em contato, inúmeras vezes, com o apoio da TI do Ministério Público, mas não obteve êxito e que já foi expedido ofício ao Procurador Geral, o qual autorizou o acesso irrestrito, porém tal celeuma ainda não foi solucionada.
2.10 A unidade realiza backup próprio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Observações:
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Outra <input checked="" type="checkbox"/>
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<input checked="" type="checkbox"/> Quando do recebimento dos autos para manifestação <input type="checkbox"/> Outra forma de controle. Qual?
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<input checked="" type="checkbox"/> Ofícios recebidos <input checked="" type="checkbox"/> Ofícios expedidos <input checked="" type="checkbox"/> Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados <input checked="" type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público <input checked="" type="checkbox"/> TAC's homologados (Eletrônico) <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes <input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante

	(X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria () Eleitoral (Prejudicado) (X) Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Idepol () CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas (X) Disque-100 - Eletrônico () Outros. Especificar: _____
2.14 Equipamentos existentes	quantidade de computadores (03) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (01) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar:
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não () MP-Mobile: Sim () Não (X) Disque-100: Sim (X) Não () Unidades de Acolhimento: Sim () Não (X) Unidades Socioeducativas : Sim () Não (X) Delegacias de Polícia: Sim () Não (X)
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não

2.17 Observações da Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral verificou que havia livro de atendimento ao público, no qual eram registrados os atendimentos que ensejavam a abertura de procedimentos extrajudiciais na unidade.

Já foi solicitado pela Corregedoria Geral ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MP/SE a implantação eletrônica do registro de atendimentos no sistema PROEJ (Ofício 151/2015 – CGMP), enquanto o sistema não é atualizado, a Corregedoria Geral RECOMENDA que todos os atendimentos sejam registrados em livro próprio, inclusive aqueles que não demandam a abertura de procedimentos, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Constatando-se, também, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

O Promotor de Justiça relatou que o acesso a internet é muito limitado, inclusive a sites oficiais. Disse que já entrou em contato, inúmeras vezes, com o apoio da TI do Ministério Público, mas não obteve êxito e que já foi expedido ofício ao Procurador Geral, o qual autorizou o acesso irrestrito, porém tal celeuma ainda não foi solucionada.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para disponibilização de serviços de informática, o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral de Justiça.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório (X) Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fls. 40/43)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara da Comarca	41	0	1353

Dados Estatísticos	TABELA 02 (relatórios gerenciais do Arquimedes – fl. 95)		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
Dados Estatísticos	539	544	90

CLASSE	TABELA 03 (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
Processo Cível e do Trabalho	187	188
Infância e Juventude	52	53
Inquéritos Policiais	42	42
Termos Circunstanciados	61	61
Processo Criminal	41	42
Execução Penal	01	01
Outras Classes	156	158
Total da Promotoria	539	544

Local	TABELA 04 (certidões cartorárias – fls. 40/63)					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
2ª Vara da Comarca	0	11	21	0	0	27

TABELA 05 - (relatório gerencial do Arquimedes – fl. 24)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	17
1.2 – Petição Inicial	-
1.3 Representação por Ato Infracional	-
2 – Alegações Finais	10
3 – Ciência	203
4 – Manifestação	277
5 – Recomendação	
6 - Recurso	
6.1 – Razões	-
6.2 – Contrarrazões	-
6.3 – Interposição de Recursos	-
TOTAL	507

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral				

4.1) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia qualquer processo judicial há mais de 15 dias em gabinete, com carga/vista à Promotoria de Justiça (fls. 40/43).

Foram juntadas peças processuais às fls. 97/155, destacando-se petições de ações civis públicas para fornecimento de tratamentos médicos e medicamentos, pedidos de medidas protetivas para menores em situação de risco, dentre outras.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes, e ao Combate à Discriminação Racial.

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatório do PROEJ – fls. 65/67)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	04	24	16
Fora do Prazo	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatório do PROEJ – fls. 68/92)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	16	0	552	0	2	563

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
1496	33	42	09	30	0	0	18	19

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201384003918	Municipalização do Trânsito
201384003919	Repasses de verbas federal e estadual ao Hospital Municipal

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
	Ainda não teve nenhum (Promotoria criada em setembro de 2014)

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES – fls. 21/24	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fl. 17	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 (9) Caixa de entrada (6) Em análise (45) Arquivadas		X	

6.1) Observações Gerais

A atribuição para atuar nas denúncias do sistema DISQUE 100 passou a ser da 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias com a edição da Resolução nº 016/2014, a partir do dia 01/09/2014, permanecendo sob a responsabilidade da 1ª Promotoria Cível e Criminal de Simão Dias apenas as denúncias anteriores ao dia 01/09/2014.

No sistema de controle, que é realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, constavam 15 (quinze) denúncias, sendo que 04 (quatro) anteriores a 01/09/2014, ou seja, de atribuição, ainda, da 1ª Promotoria de Simão Dias. A atribuição sobre as 11 (onze) denúncias restantes são da 2ª Promotoria de Simão Dias.

A Corregedoria reforça a orientação de que as providências adotadas em relação às denúncias do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é

supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências.

Dessa forma e considerando a prioridade absoluta que deve ser garantida ao Direito da Criança e do Adolescente, a Corregedoria Geral determina que sejam diligenciadas as seguintes denúncias do Disque-100:

Manifestações Aguardando Análise		
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento
865616	510595	18/09/2014
865596	510571-1C	18/09/2014
921495	552818	03/02/2015
962599	584780	27/04/2015
980161	598450	03/06/2015
1000027	613637	15/07/2015
1009722	621293	11/08/2015
1015801	626340	27/08/2015
1028679	636786	05/10/2015

Manifestações em Análise		
Protocolo de Atendimento	Denúncia no Disque 100	Data do Atendimento
877845	519728	19/10/2014
873368	516344	07/10/2014

O detalhamento das denúncias pode ser obtido junto ao CAOPIA, unidade gestora do sistema Disque-100.

A Corregedoria Geral RECOMENDA ainda que, quando do recebimento de novas denúncias do Disque-100, sejam elas cadastradas no sistema PROEJ como Notícias de Fato, para que haja um melhor controle e acompanhamento das mesmas.

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim (X) Não () Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim (X) Não () Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS (X) Sim () Não (Visita ao Hospital Municipal em conjunto com o DENASUS) – fls. 157/176

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro informou:

- ELOGIO RECEBIDO NA INSPEÇÃO DO CNMP, REALIZADA EM FEVEREIRO/2014

-PRÊMIO CNMP 2014, COM O PROJETO “CATADORES ORGANIZADOS, INCLUSÃO GARANTIDA”.

-CONGRESSOS (2014): XV CONGRESSO BRASILEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE, COM O TEMA “AS CIDADES E OS TRÊS BIOMAS”, ORGANIZADO PELA ABRAMPA;

-XXI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS DIAS 06 À 09 DE OUTUBRO DE 2015.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

4.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(x) Não
4.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
4.3) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A Promotoria de Justiça estava organizada, observando-se um bom entrosamento entre Servidores e Promotor de Justiça.

Como observação final registra-se a conduta zelosa e exemplar pela qual o Promotor de Justiça e sua equipe de auxiliares se pautam a conduzir suas atividades na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simão Dias, mantendo-se os serviços judiciais e extrajudiciais atualizados.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias**:

- a) que a Promotoria de Justiça encaminhe ao CAOPIA as diligências adotadas das 11 denúncias pendentes de conclusão do sistema Disque-100, ainda em análise;**
- b) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços;**
- c) que sejam registrados todos os atendimentos realizados, em livro próprio, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.**

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Aracaju, 21 de outubro de 2015

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público